



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA CONSTANTINO MAROCHI, 1033, na cidade de CAMPO LARGO, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 35.589.204/0001-94 neste ato representada pelo Senhor(a) **SANTINA SANNY GASPAS**, residente e domiciliado na cidade de CAMPO LARGO/PR, portador do CPF nº 573.799.399-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022**, entre eles celebrado em data de 29/03/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 12/2022 tendo como objeto **Contratação de Casas de Apoio em Curitiba e Região para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba**, da maneira a seguir convenionada.

Justificativa: Considerando a solicitação através do Memorando nº 3.580/2022 – 1 Doc, da Secretaria da Saúde, diante da necessidade de prover apoio a paciente em tratamento de saúde em Curitiba e Região, e conforme parecer jurídico favorável, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **12/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover o acréscimo 120 diárias do Lote 1 Item 2 - Diária em casa de apoio para paciente exclusivamente em isolamento, ocorrendo o acréscimo de R\$ 15.864,00 representando 24,71% ao valor total contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 15.864,00** (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais),

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 28 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

SANTINA SANNY GASPAS
CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA

ROSANGELA FRANCISCATO SILVA
FISCAL DO CONTRATO

LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
GESTORA DO CONTRATO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0997-89D9-7DC3-CAD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA (CNPJ 35.589.204/0001-94) VIA PORTADOR SANTINA SANNY GASPAR (CPF 573.XXX.XXX-04) em 18/10/2022 11:27:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 18/10/2022 13:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 18/10/2022 14:30:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA FRANCISCATO SILVA (CPF 969.XXX.XXX-20) em 19/10/2022 09:34:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/0997-89D9-7DC3-CAD6>